



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 27 dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** Francisco Herly Ferreira Dos Santos; **Primeira-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade; Telwes Silva Lima e Lombardo Wilfrido Leite. E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que **"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"**, a entrada de pessoas para assistirem às Sessões Ordinária/Extraordinárias na Sede da Câmara Municipal de Umari, Estado do Ceará, está proibida. Como também, estar suspenso o atendimento ao público enquanto da vigência do presente Ato. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Sr. Presidente coloca em discussão/votação a ata do dia 27/05/2021. Após discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente solicita da Primeira Secretaria Sra. Lenizia Maria que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

(R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ato Normativo nº 16/2021, de 24 de maio de 2021, QUE, "DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPÓRARIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"; Autografo de Lei nº 010/2021, de 20 de maio de 2021, QUE, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE UMARI A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GOVERNANÇA COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MUNICÍPIOS DO SEMIÁRIDO CEARENSE, RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ACARAÚ, BREJO SANTO, ITAREMA, IGUATÚ, JIJOCA DE JERICOACOARA, ORÓS, QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, SOLONÓPOLE, TAUÁ, TIANGUÁ, UBAJARA E UMARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Ofício nº 27/2021, de 25 de maio de 2021, encaminha a documentação de despesas realizadas no mês de março de 2021, fundo municipal de educação, fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social e fundo geral, em mídia digital (PENDRIVE); Lei nº 360/2021, de 24 de maio de 2021, QUE, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE UMARI A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GOVERNANÇA COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MUNICÍPIOS DO SEMIÁRIDO CEARENSE, RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ACARAÚ, BREJO SANTO, ITAREMA, IGUATÚ, JIJOCA DE JERICOACOARA, ORÓS, QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, SOLONÓPOLE, TAUÁ, TIANGUÁ, UBAJARA E UMARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Projeto de Lei nº 13/2021, de 25 de maio de 2021, QUE, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Projeto de Lei nº 14/2021, de 25 de maio de 2021, QUE, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO SÃO PIO X E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO: Não teve. E em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, O senhor



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: e por não haver nenhum orador inscrito. E em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: O senhor Presidente passa a palavra para a Sra. Vereadora Lenizia Maria que saudou a todos os presentes e pede em nome da comunidade do Distrito de Logradouro que o Poder Executivo faça o aterro da lagoa do referido Distrito, e faça os reparos das estradas vicinais, principalmente a estrada que liga Logradouro ao Baixio dos Gaviões. O senhor Presidente passa a palavra para o Sr. Vereador Francisco Herly, que saudou a todos os presentes, que fala sobre a necessidade de ser feito o recapeamento e o roço da CE que liga Umari a BR 116. O vereador ainda com a palavra, parabeniza o Sr. Prefeito por esta correndo atrás de recursos para o Município, e espera muito que o deputado André Figueiredo cumpra com o pedido do vereador Telwes, e que realmente venha essa ambulância que é de grande importância para o nosso município. O senhor Presidente passa a palavra para o Sr. Vereador Telwes, que saudou a todos presentes e agradece a emenda feita ao deputado federa André Figueiredo pela destinação de uma emenda para compra de uma ambulância, no valor de 100.000,00 (cem mil reais). O vereador ainda com a palavra, pede que a administração responda os ofícios enviados pelo seu Gabinete, ofícios expedidos desde o mês de março, e até agora não teve nenhuma resposta. O senhor Presidente, faz de suas palavras a do vereador Francisco Herly, e que de fato tanto a CE, como as estradas vicinais estão precisando urgentemente que seja feito o concerto. Em seguida passa a palavra para o Sr. Vereador Pedro Paulo, que saudou a todos presentes e parabeniza o vereador Telwes pela iniciativa e pelo pedido atendido pelo deputado André Figueiredo, como o senhor Presidente falou, é



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

muito difícil um deputado atender um vereador, mas vamos torcer para que dessa vez seja diferente. O vereador ainda com a palavra, comenta sobre o trabalho que vem sendo feito pela administração, e reconhece que está tentando fazer um bom trabalho, mas pede para que atenda o seu pedido em relação a fosse da Agrovila, e que tome algumas providencias a respeito do lixão, que sempre prejudicando a comunidade, principalmente quando tocam fogo, colocando em risco as pessoas por causa da fumaça, e que comecem a fazer o reparo das estradas vicinais. O senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: nenhum orador inscrito. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O senhor Presidente coloca em 2ª discussão/votação, o Projeto de Lei nº 008/2021, de 12 de abril de 2021, QUE, "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 2022 E DÁ OUYTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: e por não haver nenhum orador inscrito. O senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores vereadores para a 15ª (decima quinta) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, que será realizada dia 03/06/2021, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeira Secretária, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

1. *PRESIDENTE*: **KLEBSON PEREIRA IZIDRO**:

2. *PRIMEIRA-SECRETÁRIA*: **LENIZIA MARIA E. CARLOS**:

VEREADORES:

3. *VICE-PRESIDENTE*: **FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS**:

4. *SEGUNDA-SECRETÁRIA*: **DEBORA AUREA R. FIDÉLES**:

5. **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA**:

6. **PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR**:

7. **GERIVANDO QUARESMA ANDRADE**:

8. **TELWES SILVA LIMA**:

9. **LOMBARDO WILFRIDO LEITE**: